



## Projeto de Decreto Legislativo Nº 46/2024

Dispõe sobre a outorga do Diploma de Reconhecimento a Senhora Bruna Dias Furlan e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**:

**Art. 1º** Fica concedido a outorga do Diploma de Reconhecimento a Senhora Bruna Dias Furlan e dá outras providências.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 02 de fevereiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**

Vereador Thiaguinho Silva

Presidente



## JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Apresento para apreciação e futura aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis, o projeto de Decreto Legislativo que concede o Diploma de Reconhecimento a Senhora Bruna Dias Furlan.

Bruna Furlan, 40 anos, é deputada estadual eleita com 195.436 votos - a mais bem votada do seu partido, o PSDB, do qual ela também é vice-presidente nacional. Na última eleição alcançou a marca de 73.219 votos na cidade de Barueri, seu domicílio eleitoral, tendo sido a mais bem votada da história do município.

Graduada em Direito, pós-graduada em Gerenciamento de Cidades, cursou o programa de liderança executiva em política e fez vários cursos na George Washington University, nos EUA. Também foi diretora da AACD.

Bruna, também foi eleita deputada federal por 3 vezes, tendo sido a mais bem votada de todo estado de São Paulo em 2.010 com mais de 270 mil votos. Como deputada federal teve atuação destacada no Congresso Nacional tendo sido presidente da Comissão de Defesa e Relações internacionais, entre outras que participou e ter participado diretamente na elaboração da LGPD - Lei geral de proteção de dados, e da nova Lei de Migração.

Obteve R\$183 milhões para investimento em obras e realizações em 84 cidades.

Somando 4 mandatos parlamentares seguidos, que a levarão a 16 anos de experiência no exercício de cargos públicos, Bruna Furlan tem uma preocupação especial com sua cidade natal, Barueri, da qual seu pai Rubens Furlan foi prefeito 6 vezes. Ela entende que pode ajudar



ainda mais a cidade, colaborando com a evolução da invejável rede de proteção social que a prefeitura oferece aos cidadãos.

Em reconhecimento a Casa Legislativa deste município, representando os munícipes desta terra, vem de público, externar respeito e satisfação em seu desempenho.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 02 de fevereiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**

Vereador Thiaguinho Silva

Presidente



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=08AX0YYV59WJ8924>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 08AX-0YYV-59WJ-8924**

